



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PR-RS-000017251/2013

PORTARIA PR/RS Nº 218, DE 19 DE JUNHO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27/4/98 (publ. DOU 29/4/98), tendo em vista os motivos constantes do Ofício nº 18/2013-CPAD, de 11/6/2013, do Presidente da COMISSÃO DE INQUÉRITO reconduzida por meio da Portaria PR/RS Nº 120, de 15/4/2013 (publ. Diário do MPF-e – Caderno Extrajudicial – nº 30, de 16/4/2013, pág. 501), RESOLVE:

1. Prorrogar, com base no artigo 152, caput, da Lei nº 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar destinado a apurar os fatos narrados por meio de carta apócrifa recebida nesta Procuradoria da República em 21/9/2012 (Único PR-RS-00027847/2012), tombado sob nº 1.29.000.002548/2012-62.
2. Publique-se em Boletim Administrativo.

Ministério Público Federal

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, de 21 jun. 2013. Caderno Administrativo, p. 13.